

PORTARIA Nº. 1537, de 21 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, conforme consta no Processo nº 1004463,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o subitem 1.2. e a alínea “f” do subitem 1.3.1. do **Edital nº. 165/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/09/2018, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos**, no tocante ao nome da docente da Linha de Pesquisa: Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde, e à exigência do artigo, que passam a vigorar conforme abaixo:

- Onde se lê: “VANDA PARLMARELLA RODRIGUES”; leia-se: “VANDA PALMARELLA RODRIGUES”.

- “1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa ou postar via correios cópia xérox dos seguintes documentos:

...

f) Para os candidatos ao Curso de Doutorado, apresentar Artigo aceito ou publicado, nos últimos 03 (três) anos, em periódico avaliado com qualis CAPES B2 ou superior para a área de ciências da saúde e afins, desde que comprovada a aproximação do objeto com a área da saúde. Caso o artigo tenha sido publicado em periódico sem qualis CAPES será avaliado na área de Enfermagem, sendo considerados os critérios de classificação dos periódicos definidos pelo Comitê Avaliador da Área 20 (Área de Enfermagem) da CAPES, conforme disponível em: [http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4667-enfermagem.](http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4667-enfermagem)”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 165/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR